

## TORNEIO DE PESCA SESC MONTENEGRO – NA TAIPA

### REGULAMENTO GERAL

#### DA ORGANIZAÇÃO:

Art.1º - O evento de pesca esportiva será promovido e realizado pelo Sesc Montenegro e Na Taipa Agroindústria, pesca e lazer com apoio da Rota Fortaleza Turismo.

Art.2º - O evento irá ocorrer no dia 10 de abril de 2022, a partir das 8h, no pesqueiro Na Taipa Agroindústria, pesca e lazer, situado na Estrada Estação Fortaleza em Passo da Serra, s/nº, em Montenegro/RS.

Link do Google Maps: <https://goo.gl/maps/8qBBtYrWSBBLAR2X9>

Art.3º - São finalidades do referido evento:

- Maximizar e difundir a prática da pesca esportiva em nosso estado e região;
- Apresentar aos pescadores competição da modalidade pela primeira vez tendo o Sesc Montenegro com realizador;
- Contextualizar a prática esportiva como meio de integração entre os trabalhadores do comércio, bens e serviços, promovendo a qualidade de vida, bem estar e lazer, ao público em geral e seus familiares.

#### DOS PARTICIPANTES E INSCRIÇÕES:

Art.4º - Participarão do evento somente as duplas devidamente inscritas através do nosso site ( <https://www.sesc-rs.com.br/esporte/torneiosecompeticoes> ) ou pessoalmente no Sesc mais próximo. A idade mínima para a participação é de 6 (seis) anos sob a responsabilidade dos pais ou responsável legal pela criança. Obs.: A inscrição será realizada por um dos participantes, no item “Equipe” o mesmo deverá preencher o nome completo do outro integrante da dupla.

Art.5º - A confirmação da inscrição se dará através do comprovante emitido no ato da inscrição. O prazo será até 18h de 07/04/2022 ou ao atingir o limite técnico de 40 duplas.

Art.6º - Caso um dos pescadores da dupla não possa estar presente no dia do evento, o outro competidor deverá informar antes do evento a troca, seguindo demais orientações do regulamento.

Art.7º - O investimento para a participação do Torneio de pesca Sesc Montenegro será de R\$100,00 por dupla, incluso nesse valor a inscrição para o evento, entrada e estrutura do pesqueiro, além dos demais itens que compõe o Kit Pescador, descrito a seguir.

#### DO KIT PESCADOR:

Art.8º - O kit pescador estará disponível a partir das 7h30 no Pesqueiro e será composto por numeração de identificação da dupla, medalha de participação (ao final do evento), seguro pessoal, além de eventuais brindes de apoiadores.

#### DOS ÁRBITROS:

Art.9º - A equipe de fiscais e arbitragem será composta pelo Sesc e Pesqueiro na Taipa, podendo também utilizar parceiros do para compô-la, não cabendo veto aos nomes indicados.

#### DA PREMIAÇÃO:

Art.10º - As duplas premiadas receberão somente troféus e medalhas conforme:

- Dupla Campeã (soma do peso dos peixes) – 2 Troféus;
- Dupla Vice-Campeã (soma do peso dos peixes) – 2 Troféus;
- Dupla 3º Lugar (soma do peso dos peixes) – 2 Medalhas;
- Dupla 4º Lugar (soma do peso dos peixes) – 2 Medalhas;
- Dupla 5º Lugar (soma do peso dos peixes) – 2 Medalhas;
- Maior Exemplar (peixe mais pesado) - Troféu;
- Pescador Pé-Frio (menor peso pescado) - Medalha;
- Pescador mais Rápido (primeiro peixe fisgado acima de 500g) - Medalha;
- Dupla família (pai, mãe e/ou filho) com maior peso – 2 Medalhas;
- Dupla casal com maior peso pescado – 2 Medalhas;
- Pescador com mais idade – Medalha.

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Art.11º - O horário de pesca será das 8h30 às 11:30h e 13h30 às 16:30h, sempre com a organização do evento sinalizando início e término dos turnos. Os horários poderão sofrer alterações de acordo com a necessidade.

Art.12º - Em caso de fenômeno natural que impeça a continuidade da etapa, a classificação será mantida e caso alguma colocação não tenha sido preenchida, a mesma será realizada através de sorteio.

Art.13º - Os exemplares deverão ser retirados da água pela dupla de pescadores após a chegada do fiscal com o passaguá fornecido pela organização ou o próprio da dupla, prezando sempre pela preservação dos peixes. Depois da retirada dos anzóis, o peixe será pesado pelos fiscais na lona de pesagem do Circuito, com a conferência dos próprios pescadores.

Art.14º - Os pescadores deverão obrigatoriamente utilizar a numeração da dupla em local visível, para facilitar a identificação dos mesmos.

Art.15º - Fica PROIBIDO “cevar o lago / peixes” com as mãos, sujeito a penalização.

Art.16º - Não será permitido utilizar “garatéias” e as físgas / farpas dos anzóis deverão ser amassadas ou cortadas, para não causar grandes ferimentos nos exemplares físgados, garantindo a sobrevivência deles após soltura no açude, sujeito a penalização.

Art.17º - Cada dupla poderá ter somente duas linhas na água, indiferente a ser de fundo ou de superfície. Fica permitido a utilização do sistema de “chuveirinho” com no máximo 5 anzóis (4 auxiliares + matador), de superfície ou fundo.

Art.18º - Caso haja necessidade, os pescadores ao lado do que tiver físgado um exemplar, deverão auxiliar recolhendo suas linhas ou facilitando a retirada do peixe da água, para pesagem dos fiscais, sendo contabilizados somente peixes físgados pela boca. Caso NÃO ocorra, a dupla poderá ser penalizada com 15 (quinze) minutos de suspensão e proibição da pesca.

Art.19º - As posições (raias) que as duplas permanecerão serão definidos através de sorteio, sendo informado previamente aos inscritos. A disposição e troca das raias será diferente no turnos da manhã e tarde, conforme espaços definidos pela comissão organizadora;

Art.20º - Os exemplares para serem contabilizados deverão ser físgados somente pela boca, caso haja alguma captura através de outras linhas ou chuveirinhos arrebetados, não serão contabilizados pelos fiscais. Deve-se evitar ao máximo danos nos peixes.

Art.21º - No local determinado aos pescadores (raias), não será permitido familiar e ou acompanhante, sob nenhuma hipótese, estando sujeito à penalização.

Art.22º - Além dos artigos dispostos no item Disposições Gerais os participantes estarão sujeitos a normas e regras do local.

#### DO SISTEMA DISCIPLINAR:

Art.23º - Os fiscais e organização do evento estarão orientados para primeiramente, advertir, qualquer situação que fuja do contexto habitual entre competidores. Em caso de reincidência, os atletas serão penalizados com 15 minutos de suspensão e proibição da pesca. Caso haja novo agravante (seja a mesma infração ou não), a dupla estará automaticamente DESCLASSIFICADA da etapa e não terá possibilidade de reembolso do valor da inscrição. Caso alguma dupla seja desclassificada, NÃO iremos considerar seus pesos registrados até o momento, daquela etapa.

Art.24º - Os protestos sobre quaisquer infrações do Regulamento Geral serão resolvidos pela Coordenação Geral composta pelos colaboradores do Sesc e o representante do Pesqueiro. Cabendo até mesmo a desclassificação da dupla de pescadores, caso haja interferência em resultados, falta de educação, “fair-play” ou qualquer tipo de agressão (seja verbal ou física).

Art. 25º - Será obrigatório o cumprimento de medidas de cuidados de saúde contra a COVID-19, bem como teremos álcool gel a disposição no evento e iremos exigir e respeitar o distanciamento social entre os participantes, comissão organizadora, entre outros. Os participantes também terão sua temperatura corporal aferida antes do início das atividades, cabendo veto da participação caso esteja com temperatura corporal acima de 37,8Cº.

Art. 26º - A realização do evento estará sujeita às orientações e normativas dos decretos municipais e estaduais devido à pandemia de Corona vírus. Caso haja alguma impossibilidade de realização do evento iremos transferir para nova data, a ser confirmada posteriormente. Automaticamente as inscrições já efetuadas e validadas pela comissão organizadora, serão mantidas.

Art. 27º - O participante declara estar em plenas condições físicas e psicológicas para participar do evento e assume, por livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências, isentando a sua Organização, colaboradores e patrocinadores de todas e qualquer responsabilidade por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação no evento.

Art. 28º - O participante autoriza o uso de imagem para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para os organizadores, mídia e patrocinadores.

REALIZAÇÃO: Sesc Montenegro e Na Taipa Agroindústria, Pesca e Lazer

Apoio: Rota Fortaleza Turismo

Contatos:

Sesc Montenegro

Mateus Araujo – [msaraujo@sesc-rs.com.br](mailto:msaraujo@sesc-rs.com.br)

51 36494458

[Facebook.com/sescmontenegro](https://www.facebook.com/sescmontenegro)

Na Taipa Agroindústria, pesca e lazer

Teófilo Azeredo – 51 995710999/995602592